



COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Aberta - CNPJ nº 92.715.812/0001-31

FATO RELEVANTE

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, no dia 24 de junho de 2021, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a assinatura do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças “Instrumento”, a ser firmado entre a CEEE - Transmissão e o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e condições do Decreto Estadual nº 55.622/2020 (o qual regulamenta a transferência, ao Poder Executivo do Estado, de obrigações relativas aos proventos dos servidores ex-autárquicos vinculados à Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T).

Na ocasião, também foi aprovada pelos acionistas, a proposta de pagamento de dividendo intermediário a conta de reserva especial de lucros constituída em exercícios anteriores, nos termos do §5º do artigo 202º da Lei 6.404/76, no valor de R\$ 227.700.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões e setecentos mil reais). O seu pagamento será realizado no dia 02 de julho de 2021, conforme Aviso aos Acionistas divulgado na data de ontem.

A Companhia manterá o mercado informado, obedecendo à sucessão dos fatos relacionados e à correspondente relevância da informação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2021.

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo

Diretor-Presidente

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício.